



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REFORMAR O PÁTIO DA ESCOLA NO CÓRREGO TIA VELHA, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

O pedido ora feito se justifica, tendo em vista que a escola conta com um espaço (pátio) grande para as crianças brincarem, entretanto, é necessário preparar o ambiente para que as mesmas possam usufruir do espaço. Desta forma, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de cercar a área, retirar a árvore existente e instalar um parquinho para recreação das crianças.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de novembro de 2021

Vereador(es):

João Batista Nunes





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

